



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Convidamos os senhores cotistas do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, cadastrado sob o CNPJ n.º 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a realizar-se no escritório da Caixa Econômica Federal (“Administradora”) localizado no Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, na **Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, no dia 10 de outubro de 2016, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, no dia 10 de outubro de 2016, às 10h30** para deliberar sobre a manutenção da cobrança da taxa de administração do Fundo exclusivamente conforme disposto atualmente no Regulamento, mesmo quando o Fundo integre ou passe a integrar índice de mercado, nos termos dos art. 36, § 4º, da Instrução CVM nº 472/08 e do art. 7º, § 1º, I, da Instrução CVM nº 571/15. O quorum de aprovação da matéria é de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita, desde que referida comunicação seja recebida pela Administradora até o início da respectiva Assembleia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 60 do Regulamento do Fundo.

Os votos por meio de comunicação escrita deverão ser encaminhados ao escritório da Administradora localizado na **Av. Paulista, 2300, 11º andar, CEP 01310-300, São Paulo-SP**.

Os votos enviados por meio de comunicação escrita deverão obrigatoriamente ser enviados com o modelo de carta resposta, disponível para *download* nas páginas eletrônicas indicadas abaixo, com reconhecimento de firma em cartório e, se for o caso, da cópia autenticada ou a via original do instrumento de procuração de poderes específicos com reconhecimento de firma em cartório. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

A Administradora analisará os documentos enviados e, caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital o voto não será computado.

Os Cotistas que optarem por comparecer presencialmente à Assembleia devem portar documento de identidade original com validade em todo o território nacional e, no caso daqueles que se fizerem representar por procuradores estes devem ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano e devem comparecer ao local designado portando procuração original com firma reconhecida e com poderes específicos.

Estão disponíveis nos *sites* da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário DOMO”), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FII’s listados” → localizar “DOMO FDO INV IMOB - FII”) e da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” → em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, o modelo de carta resposta para os votos enviados por meio de comunicação escrita e documentos necessários ao exercício informado do direito de voto pelos cotistas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br

São Paulo, 22 de setembro de 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL